



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 143 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 144 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 137/2024

Empresa: POSTO DE COMBUSTIVEIS PRIMO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 012/2025 AO CONTRATO Nº 081/2021PMC

Empresa: COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENCAO E PERDAS DA BAHIA.

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação para aquisição de instrumentos musicais destinadas a atender as necessidades das oficinas realizadas nas escolas municipais de Caém-BA.



DECRETO FINANCEIRO Nº 143 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	800,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	220,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.020,00	0,00
Total por Modalidade:	1.020,00	1.020,00
Total por Ação:	1.020,00	1.020,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.020,00	1.020,00
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	300,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00	0,00
Total por Modalidade:	300,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
Total Geral:	2.320,00	2.320,00



Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 144 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			2.700,00
Total por Ação:			2.700,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			3.900,00
Total por Ação:			3.900,00
Total por Unidade Orçamentária:			6.600,00
Total Suplementado:			6.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.700,00
Total por Ação:			2.700,00
2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			3.900,00
Total por Ação:			3.900,00
Total por Unidade Orçamentária:			6.600,00
Total Anulado:			6.600,00



Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 137/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o, **MUNICÍPIO DE CAÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Des. Souza Dias, 18, Centro, na cidade de Caém-BA, inscrito no CNPJ sob nº13.913.348/0001-11, neste ato representado por ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE

E, de outro lado, a empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS PRIMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº17.655.737/0001-45, com sede à Av Paulo Souto–Loteamento São Geraldo, Dalva Muricy, na Cidade de Caém-BA, neste ato representada por Sr (a) João dos Santos Lopes, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 137/2024, pelo período de 3 (três) meses com início em 14/08/2025 e término em 14/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 14 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

POSTO DE COMBUSTIVEIS PRIMOS LTDA

João dos Santos Lopes
Contratado

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____



TERMO ADITIVO Nº 012/2025 AO CONTRATO Nº 081/2021PMC

Pelo presente instrumento, de um lado o, **MUNICÍPIO DE CAÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Des. Souza Dias, 18, Centro, na cidade de Caém-BA, inscrito no CNPJ sob nº13.913.348/0001-11, neste ato representado por ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE

E, de outro lado, a empresa COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENCAO E PERDAS DA BAHIA, inscrita no CNPJ Nº 11.973.980/0001-25, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, nº 2573, Salvador - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Mario Virgílio Nascimento Santos Júnior, portador da cédula de Identidade RG nº 05.105.462-00 e do CPF nº 781.411.845-04, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 081/2021PMC, pelo período de 2 (dois) meses com início em 15/08/2025 e término em 15/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 15 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENCAO E PERDAS DA BAHIA

Mario Virgílio Nascimento Santos Júnior

Contratado



Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma cotação para aquisição de instrumentos musicais destinadas a atender as necessidades das oficinas realizadas nas escolas municipais de Caém-BA.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-BA, 15 de agosto de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS